

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2185 de 21/01/2020 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
MARIA HELENA COVI DE SOUZA.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARIA HELENA COVI DE SOUZA, Enfermeira, lotada na unidade SMS – DRCAA - Regulação para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 20/01/2020

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente